



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 126/2019



Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **realização de uma Conferência Municipal de Cultura neste ano.**

JUSTIFICATIVA

A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivo construir de forma democrática políticas públicas de cultura, ao estimular a discussão e o diálogo de artistas, agentes culturais e pessoas interessadas a respeito do tema.

Hoje, há uma tendência mundial de colocar a cultura na centralidade do desenvolvimento humano como elemento estruturante para o progresso social e econômico. A atual gestão se compromete a investir em atividades e projetos que evidenciem a cultura local.

O resultado da conferência será a consolidação de um Plano Municipal de Cultura a partir de um diagnóstico e da formulação de diretrizes gerais que serviram de base para direcionar as intervenções que o governo municipal deverá adotar a curto, médio e longo prazo. O plano é a última etapa para finalização da adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura. A inclusão do município no Sistema Nacional de Cultura é importante porque estabelece vínculo entre a esfera municipal e os governos estadual e federal na condução de uma política comum. Isso assegura certa estabilidade de recursos à cultura, resguardando-a da inconstância das mudanças políticas e de governo.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador